



DECRETO Nº 04178/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 430.120,24 (quatrocentos e trinta mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	1.620,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	472		100	120,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	1.161,29
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	90	SEMINC	100	7.484,78
339014 - Diarias - Pessoal Civil	482	QESE	147	60,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	110	ENSINO	101	225,18
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	121	QESE	247	612,95
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	ENSINO	101	5.453,96
319013 - Obrigacoes Patronais	490	ENSINO	101	44,56
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	FEB.40	119	18.390,05
319013 - Obrigacoes Patronais	145	FEB.40	119	3.653,66
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	FEB.60	118	7.137,19
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	FEB.60	118	83.887,44
319013 - Obrigacoes Patronais	149	FEB.60	118	18.856,69
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	102	80.591,74
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	PSF	148	44.449,43
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	PABFIX	148	30.936,32
319013 - Obrigacoes Patronais	211	PABFIX	148	7.123,82
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	3.711,58
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244	SAUDE	102	1.759,76
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	4.002,56
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	1.342,82
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	1.200,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04178, de 18 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280	SAUDE	102	3.622,70
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	150	668,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	293	AS.SOC	100	261,98
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	50.908,71
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	FMI	100	78,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	FMCA	100	2.313,91
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366		100	36.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	367		100	10.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	374		100	2.000,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	492		100	441,16
TOTAL DE CRÉDITOS				430.120,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	7		100	740,00
02.01.23.695.0003.2.033 - MANUTENCAO SANTO CRUZEIRO				
339030 - Material de Consumo	20		100	1.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	36		100	1.200,00
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	7.484,78
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	91	ENSINO	101	1.386,47
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	QESE	147	60,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	FEB.40	119	131.925,03
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	QESE	247	612,95
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	136	ENSINO	101	5.498,52
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	PABFIX	148	30.936,32
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	SAUDE	102	93.271,40
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	PSF	148	44.449,43
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04178, de 18 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	196	PABFIX	148	7.123,82
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	SAUDE	102	1.759,76
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	PFVS	150	668,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	409	AS.SOC	100	261,98
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	50.908,71
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	407	FMI	100	78,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	406	AS.SOC	100	2.313,91
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339		100	48.441,16
TOTAL DE ANULAÇÃO				430.120,24
TOTAL DE RECURSOS				430.120,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de outubro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL